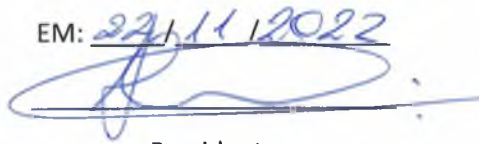




**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 22/11/2022


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Sérgio Pinto Affonso

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense
à senhora Sueli Botelho Afonso.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

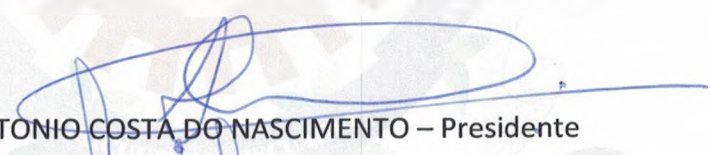
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

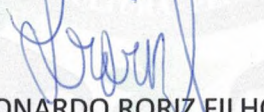
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense à senhora Sueli Botelho Afonso, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

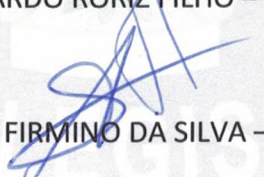
Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060